



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001  
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº. 00002/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza urbana (coleta de entulhos, capina em vias públicas, estações e terminais de transporte, praças, parques e outras instalações e edificações) do município de São José do Bonfim - PB.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:

<b>Contratado</b>	<b>V. Unitário</b>	<b>V. Total p/ 03 Meses</b>
AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R SEVERINO OLIVEIRA BRAZ, 1167 - MATERNIDADE - PATOS - PB, CEP Nº 58.701-504, CNPJ nº 29.828.673/0001-16	R\$ 43.900,57	R\$ 43.900,57

Perfazendo um valor global de R\$ 43.900,57 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

São José do Bonfim - PB, 18 de janeiro de 2021.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA  
Prefeito Constitucional